CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de janeiro, 53 – Bairro 06 de agosto.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 04, DE 25 DE JUNHO DE 2014.

"Cria Cargo em Comissão na Câmara Municipal."

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICPAL DE RIO BRANCO – ACRE, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER** que o plenário da Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O L E G I S L A T I V A.

Art. 1º - Fica criado na Estrutura Administrativa da Câmara Municipal, o Cargo em Comissão abaixo discriminado, de livre nomeação e exoneração.

Nomenclatura
- Coordenadoria de Tecnologia da Informação – REF. CC-3.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Resolução ocorrerão à conta do Orçamento próprio do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º - Esta Resolução Legislativa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões "EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO", 25 de junho de 2014.

ROGER CORREA
Presidente

MARCELO MACEDO
1º Secretário

PUBLICADO NO D.O.E.
Nº 11.335 **de** 26 / 06 / 2014
Pág. Nº 71